



TC-002.099/2014-4

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Município de Ararendá/CE.

DESPACHO

Submeto a matéria ao Exmº Sr. Ministro Relator para que autorize a conversão da audiência alvitada na alínea “d” em oitiva da empresa em questão, para os fins da declaração de inidoneidade para licitar prevista no art. 46 da Lei 8.443/1992, tendo em vista não haver delegação de competência para esta unidade realizar oitiva.

SECEX-CE, 8 de outubro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO - Matrícula 2381-7

Secretário de Controle Externo